

## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.

As 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2020, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. VANESCA SANTOS MATOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão nº. 01/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para Serviços de Coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado no Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presenças das empresas REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP, representada pela sua procuradora a Sra. Vanessa Soares Andrade, RG nº. 31751105 SSP/SE e TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA-EPP, representada pela sua procuradora a Sra. Débora Nancy Teles de Souza Araújo, RG nº 1431685 SSP/SE.

Após análise das credenciais foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 para as empresas presentes, por terem apresentado a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta as propostas, constatamos os seguintes preços apresentados:

Empresa 01 - REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Empresa 02 – TERMOCLAVE AMBIENTE LTDA, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Após análise das Propostas de Preços, os licitantes, a pregoeira e equipe rubricaram as propostas e, indagados se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, os mesmos concordaram com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento ás demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances abaixo) o licitante REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP.







## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes de saúde, grupo A e E	REMOLIX	TERMOCLAVE
	11,50	4,00
	3,98	3,95
	3,90	3,87
	3,85	S/LANCE
Execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos químicos de saúde, grupo B	REMOLIX	TERMOCLAVE
	12,50	4,00
	3,98	3,96
	3,95	S/LANCE

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, os licitantes foram irredutíveis em não baixar mais suas propostas. Encerrando esta fase, tendo como vencedor a empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, foi apresentado documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim **HABILITADA**. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre a regularidade da empresa vencedora, informaram os mesmos não terem nada a declararem.

Ressaltamos que os representantes das empresas presentes questionaram sobre o objeto da licitação (item 2) do Edital, sendo assim a pregoeira decidiu suspender a sessão para analisar os referidos questionamentos, e se for o caso, remeter a autoridade competente que decidirá sobre uma provável revogação.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

VANESCA SANTOS MATOS

**PREGOEIRA** 

18







## ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

GERINALDO FERREIRA DA SILVA MEMBRO DA EQUIPE APOIO

**PARTICIPANTES:** 

Vanessa Soares Andrade

REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI-EPP

Débora Nancy Teles de Souza Araújo

TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA-EPP

Mates

